



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 017 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, considerando o Resultado Final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 026 de 15 de dezembro de 2014, e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 08 de Maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

I - Para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO, OU CURSO NORMAL OU LICENCIADO EM PEDAGOGIA**, a Administração objetiva a ocupação de **05 (cinco)** vagas, priorizadas pela sequência da lista de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
5265	ELBA MICHELINE SILVA FRANCA MARTINS	85600997515	31º
4122	SILVIA KELLY NASCIMENTO FERREIRA	00994900562	32º
4961	DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA	024490985-77	33º
9350	LUCAS CARDOSO SILVA	01424772575	34º

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, no SETOR DE RECURSOS HUMANOS, situada na **PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO, TEL.: (75) 3239 6500**, nesta cidade de Anguera, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO



- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- g) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Declaração de Bens;
- i) Atestado de antecedentes policiais;
- j) 02 (duas) fotos 3X4;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho;
- m) Original e cópia dos documentos apresentados na Prova de Título, para os candidatos ao cargo de Professor.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 08 (oito) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação elencada no artigo anterior, perderão o direito à nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500